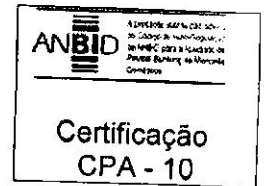


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
102/14	4275	JIOVANA DA SILVA	060 dias	20/09 a 18/11/14
103/14	4649	JOELMA HELENA RAMOS CASTRO	030 dias	03/09 a 02/10/14
104/14	3826	JUCILÉIA PEREIRA CAMPOS	060 dias	02/09 a 31/10/14
105/14	4623	LIVIA ESTEVES RIBEIRO GARCEZ (MATERNIDADE)	120 dias	30/08 a 27/12/14
106/14	4044	MARCIA CRISTINA BEVITORI NEVES	060 dias	04/09 a 02/11/14
107/14	4373	NEIDE FONSECA ESTEVES	090 dias	02/09 a 30/11/14
108/14	4103	ROBSON ÁVILA	090 dias	15/09 a 13/12/14
109/14	4493	ROSA NOÊMIA PECLY BUENO	090 dias	01/09 a 29/11/14
110/14	185	SÔNIA MARIA VIEIRA NEVES	090 dias	07/09 a 06/12/14

Observações:

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 15 de setembro de 2014.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

